



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

PRAÇA ANTONIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14 860-000
barrinha.sp.gov.br * 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

COMUNICADO

Nos termos do consignado no § 1º do art. 141 da Lei nº 14.133/21, indicamos, a seguir, os pagamentos que serão realizados fora da ordem cronológica de exigibilidade, em razão de envolverem despesas para garantir a continuidade dos serviços essenciais, o funcionamento regular das atividades administrativas e a preservação do patrimônio público, evitando riscos de interrupção no fornecimento de bens, obras e serviços essenciais, bem como continuidade de atividades finalísticas e funcionamento de atividades estruturantes, proteger agentes econômicos menores (microempresas), empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEIs) e sociedades cooperativas), conforme previsto na legislação aplicável, a saber:

I – Período de 01/01/2025 a 15/01/2025. Empenho, valor e data de pagamento: 74, R\$ 119.305,22, 10/01/2025; 73, R\$ 80.894,39, 10/01/2025; 6986/6987/6506, R\$ 3.681,65, 10/01/2025; 6988/6820, R\$ 20.739,19, 10/01/2025; 6820, R\$ 177,50, 10/01/2025; 6821, R\$ 2.505,46, 10/01/2025; 6480, R\$ 905,16, 10/01/2025; 6480, R\$ 9.113,33, 10/01/2025; 4779, R\$ 3.279,43, 10/01/2025; 6484/7163/7505, R\$ 49.222,55, 10/01/2025; 39, R\$ 29,50, 13/01/2025; 49, R\$ 2.073,42, 13/01/2025; 54, R\$ 1.603,14, 13/01/2025; 53, R\$ 939,71, 13/01/2025; 51, R\$ 427,66, 13/01/2025; 55, R\$ 89,07, 13/01/2025; 47, R\$ 67,56, 13/01/2025; 43, R\$ 344,45, 13/01/2025; 45, R\$ 93,22, 13/01/2025; 44, R\$ 124,46, 13/01/2025; 46, R\$ 87,12, 13/01/2025; 50, R\$ 612,54, 13/01/2025; 48, R\$ 538,79, 13/01/2025; 56, R\$ 511,95, 13/01/2025; 57, R\$ 88,99, 13/01/2025; 58, R\$ 108,04, 13/01/2025; 38, R\$ 16.067,52, 13/01/2025; 87, R\$ 16.228,94, 13/01/2025; 86, R\$ 31.086,04, 13/01/2025; 88, R\$ 32.658,71, 13/01/2025; 89, R\$ 7.052,29, 13/01/2025; 90, R\$ 18.890,66, 13/01/2025; 91, R\$ 220.187,83, 7678, R\$ 16.100,00, 13/01/2025; 52, R\$ 579,78, 14/01/2025; 37, R\$ 6.508,25, 15/01/2025; 96, R\$ 1.010,24, 15/01/2025; 97, R\$ 7.213,45, 15/01/2025; 138, R\$ 106.418,83, 15/01/2025.

II – Proceda-se:

- 1) Publicação de comunicado contendo a justificativa ensejadora da quebra de ordem cronológica, contendo relação de pagamentos a serem realizados;
- 2) a. Remessa de comunicação da ocorrência ao responsável pelo Controle Interno da Administração.
b. Comunicação ao E. TCESP por meio de remessa eletrônica do sistema do AUDESP.

Barrinha (SP) aos 09 de janeiro de 2025.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

José Antonio Mello
Controlador Interno